

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DAS UNIDADES EXECUTORAS PRÓPRIAS

(a ser preenchido pela Prefeitura, Secretaria de Educação do Estado ou do Distrito Federal - SEDUC, para consolidar a execução físico-financeira exclusivamente das unidades executoras Próprias -UEx)

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

CAMPO 01 – Programa/Ação

Informar o nome do Programa/Ação a que se refere a prestação de contas (ex. PDDE, PDDE/PAPE, PDDE/PME, PDDE/Funcionamento das escolas nos finais de semana, etc).

CAMPO 02 – Exercício

Informar o exercício a que se refere a prestação de contas

CAMPO 03 – Nome da Razão Social

Informar o nome da Secretaria de Educação do Estado ou do Distrito Federal ou da Prefeitura Municipal - EEx, de acordo com a denominação constante do cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

CAMPO 04 - N.º do CNPJ

Informar o número de inscrição da EEx, de acordo com a denominação constante do cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

CAMPOS 05, 06 e 07 – Endereço, Município e UF

Informar o endereço, nome do município onde se localiza a sede da EEx e a sigla da unidade da federação.

BLOCO 2 – EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)

Neste bloco, deverão ser consolidadas as informações correspondentes à origem e à destinação dos recursos, da seguinte forma:

CAMPO 08 – Origem dos Recursos

- **Saldo do Exercício Anterior** – informar a totalidade dos saldos apurados, nas contas das UEx, no fim do ano anterior ao do exercício informado no campo 02;
- **Transferido pelo FNDE no Exercício** – informar a totalidade dos recursos transferidos às escolas com UEx, correspondente ao exercício indicado no campo 02;
- **Recursos Próprios** – informar o valor dos recursos próprios depositados pelo executor, na conta específica do Programa;
- **Rendimento de Aplicação Financeira** – informar, se for o caso, a totalidade dos rendimentos auferidos, pelas UEx, com aplicações financeiras;
- **Receita Total** – informar a soma dos valores referentes ao saldo do exercício anterior, valor transferido pelo FNDE no exercício e do rendimento de aplicação financeira, quando o caso;
- **Devolução** – informar, se for o caso, a totalidade dos valores devolvidos, pelas UEx, ao FNDE (em virtude de desativação/paralisação/extinção de escola);
- **Despesa Realizada Aprovada** – informar a totalidade dos recursos destinados ao pagamento de bens e a contratação de serviços pelas UEx, que tiveram suas prestações de contas aprovadas;
- **Saldo** – informar o resultado obtido entre o valor total menos a despesa realizada aprovada.

CAMPO 09 – Valor

Informar os valores correspondentes às especificações do campo 08.

BLOCO 3 – EXECUÇÃO FÍSICA

Neste bloco, deverão ser consolidadas as informações físicas correspondentes ao atendimento e à prestação de contas das UEx, da seguinte forma:

CAMPO 10 – Atendimento

10.1 N.º de UEx Atendidas – informar a quantidade de unidades executoras das escolas que receberam recursos diretamente do FNDE;

10.2 N.º de Escolas Atendidas – informar a quantidade de escolas que foram atendidas pelo PDDE com recursos creditados diretamente na conta corrente das UEx que as representam, observando, por um lado, que no caso de consórcio a UEx atende a mais de uma escola e, por outro lado, a quantidade de escolas que receberam pela PM ou SEC não deverá ser computada neste campo;

10.3 N.º de UEx Desativadas – informar o número de UEx desativadas no exercício indicado no campo 02, que não tenham executados os recursos recebidos;

10.4 N.º de Escolas Desativadas – informar o número de escolas atendidas pelas UEx que foram desativadas no exercício indicado no campo 02, que não tenham executados os recursos recebidos;

CAMPO 11 – Prestação de Contas das UEx

11.1 Aprovadas – informar, do total de prestações de contas apresentadas, a quantidade que atendeu aos requisitos para aprovação;

11.2 Não Aprovadas – informar, do total de prestações de contas apresentadas, a quantidade que não atendeu aos requisitos para aprovação;

11.3 Total – informar a soma das prestações de contas aprovadas e não aprovadas;

11.4 Não Apresentadas – informar a totalidade de prestações de contas, devidas e não recebidas.

BLOCO 4 – PARECER CONCLUSIVO SOBRE A EXECUÇÃO DOS RECURSOS

Lavrar parecer conclusivo com informações relativas à execução dos recursos, relatando as providências adotadas nos casos de inadimplência das UEx com prestações de contas; à avaliação dos resultados alcançados com a execução dos recursos, além de outras julgadas necessárias.

BLOCO 5 – DECLARAÇÃO

Declaração de responsabilidade pelas informações prestadas.

BLOCO 6 – AUTENTICAÇÃO

Informar o local (município) e a data de preenchimento do formulário, bem como o nome legível e assinatura do(a) dirigente ou do representante legal da EEx.